

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/09/2022 | Edição: 177 | Seção: 1 | Página: 26

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas/Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins

## ATO Nº 43, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

1. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda CNPJ Nº 50.025.469/0004-04 e CNPJ Nº 50.025.469/0001-53 - Indaiatuba/SP, Fersol Indústria e Comércio S.A. - Mairinque/SP, Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, no produto BLOWOUT, CLEANOVER, RAPIDO, LIMPIO, DICEPTO, SLUGA, HEATON registro nº 19217, conforme processo nº 21000.080483/2022-10.

2. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shanxi Hongyang Chemicals Co., Ltd., endereço Linjin town, Linyi City, Shanxi Province, China, no produto BITRIN 100 EC, registro nº 19120, conforme processo nº 21000.080696/2022-33.

3. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shanxi Hongyang Chemicals Co., Ltd., endereço Linjin town, Linyi City, Shanxi Province, China, no produto ASLAN SL, registro nº 23121, conforme processo nº 21000.080689/2022-31.

4. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda CNPJ Nº 50.025.469/0004-04 e CNPJ Nº 50.025.469/0001-53 - Indaiatuba/SP, Fersol Indústria e Comércio S.A. - Mairinque/SP, Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, no produto DIURON 500 SC RAINBOW, registro nº 8319, conforme processo nº 21000.080559/2022-07.

5. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos manipuladores Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda CNPJ Nº 50.025.469/0004-04 e CNPJ Nº 50.025.469/0001-53 - Indaiatuba/SP, Fersol Indústria e Comércio S.A. - Mairinque/SP, Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, no produto BLOWOUT, CLEANOVER, RAPIDO, LIMPIO, DICEPTO, SLUGA, HEATON, registro nº 19217, conforme processo nº 21000.080497/2022-25.

6. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto GLIFOSATO TÉCNICO ADAMA 2, processo nº 21000.051698/2018-39.

7. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, no produto JUMBO BR, registro nº 08622, conforme processo nº 21000.080466/2022-74.

8. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda CNPJ Nº 50.025.469/0004-04 e CNPJ Nº 50.025.469/0001-53 - Indaiatuba/SP, Fersol Indústria e Comércio S.A. - Mairinque/SP, Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, no produto SPRAYKILL, registro nº 19317, conforme processo nº 21000.080514/2022-24.

9. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Deccan Fine Chemicals (India) Private Limited, endereço Kesavaram, Venkatanagaram Post, Payakaraopeta Mandal, Vishakapatnam District, Andhra Pradesh, 531 127, India, no produto PENOXSULAM TÉCNICO DOW AGROSCIENCES, registro nº 08305, conforme processo nº 21000.069131/2020-33.

10. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos manipuladores Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. CNPJ Nº 50.025.469/0004-04 e CNPJ Nº 50.025.469/0001-53 - Indaiatuba/SP, Fersol Indústria e Comércio S.A. - Mairinque/SP, Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, no produto SPRAYKILL, registro nº 19317, conforme processo nº 21000.080541/2022-05.

11. Tornamos sem efeito o item 93, Seção 1, do Ato nº 13, publicado no DOU de 11 de março de 2022, conforme processo nº 21016.004390/2022-10.

12. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa CHDS do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas LTDA., CNPJ Nº 18.858.234/0001-30-São Miguel do Iguçu/PR, Filiais: CNPJ Nº 18.858.234/0005-63 - Balsas/MA, CNPJ Nº 18.858.234/0004-82 - Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 18.858.234/0003-00 - Cuiabá/MT, CNPJ Nº 18.858.234/0006-44 - Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ Nº 18.858.234/0007-25 - Carazinho/RS, CNPJ Nº 18.858.234/0008-06 - Barueri/SP e CNPJ Nº 18.858.234/0010-20 - Uberaba/MG, a importar o produto SENHA SL, registro nº 18322, conforme processo nº 21000.080248/2022-30.

13. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto TIAMETOXAM TÉCNICO AGRISOR, registro nº TC14222, da empresa Biorisk Assessoria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda., CNPJ Nº 08.911.564/0001-98, sito à Avenida Queiroz Filho, 1700 - Torre E, conj. 810, CEP: 05319-000, São Paulo/SP, para a empresa CAC Química do Brasil Ltda, CNPJ Nº 30.068.724/0001-38, sito à Rua Trajano Pereira Guimarães, 314, Jardim Londres, CEP: 13060-236, Campinas/SP, conforme processo nº 21000.078044/2022-39.

14. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, e Ofício nº 4518410221, proc. n.º 25351.149481/2022-15, ANVISA, indeferimos o pleito de registro T-REX, processo nº 21016.003434/2022-86.

15. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VII e § 4º, Inciso V, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão de alvos biológicos *Amaranthus palmerina* cultura do Algodão OGM pós-emergência, *Brachiaria plantaginea*, *Eleusine indica*, *Digitaria insularis*, *Euphorbia heterophylla*, *Amaranthus hybridus*, *Bidens pilosa*, *Cenchrus echinatus*, *Commelina benghalensis*, *Conyza* spp., *Glycine max* pomoea *trilobana* cultura do Milho Dessecação pré-plantio, *Brachiaria plantaginea*, *Digitaria insularis*, *Rottboellia exaltata*, *Amaranthus palmeri*, *Acanthospermum hispidum* *Conyza bonariensis* na cultura da Soja Dessecação pré-plantio, e inclusão de modalidade de aplicação dessecação pré-plantio nas culturas do Milho e Soja, no produto LIBERTY, registro nº 05409, conforme processo nº 21016.000441/2022-26.

16. De acordo com o Art. 22, § 4º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas de Batata, Café, Citros, Maçã, no produto PROWL H2O, registro nº 5920, conforme processo nº 21000.039880/2021-17.

17. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A., Salto de Pirapora/SP, no produto TRIZIMAN, registro nº 23517, conforme processo nº 21000.080794/2022-71.

18. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A., Salto de Pirapora/SP, no produto TRIDIUM, registro nº 31017, conforme processo nº 21000.080802/2022-89.

19. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto CONCRETO, registro nº 14008, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.080891/2022-63.

20. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto PORTERO, registro nº 7505, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.080914/2022-30.

21. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto TOPLUS, registro nº 27417, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.080926/2022-64.

22. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos manipuladores Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda CNPJ Nº 50.025.469/0004-04 e CNPJ Nº 50.025.469/0001-53 - Indaiatuba/SP, Fersol Indústria e Comércio S.A. - Mairinque/SP, Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, no produto WEEDSHOOT, registro nº 22821, conforme processo nº 21000.081097/2022-37.

23. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda CNPJ Nº 50.025.469/0004-04 e CNPJ Nº 50.025.469/0001-53 - Indaiatuba/SP, Fersol Indústria e Comércio S.A. - Mairinque/SP, Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, no produto WEEDSHOOT, registro nº 22821, conforme processo nº 21000.081091/2022-60.

24. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos manipuladores Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda CNPJ Nº 50.025.469/0004-04 e CNPJ Nº 50.025.469/0001-53 - Indaiatuba/SP, Fersol Indústria e Comércio S.A. - Mairinque/SP, Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, no produto AZBANY, registro nº 28120, conforme processo nº 21000.081085/2022-11.

25. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda CNPJ Nº 50.025.469/0004-04 e CNPJ Nº 50.025.469/0001-53 - Indaiatuba/SP, Fersol Indústria e Comércio S.A. - Mairinque/SP, Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, no produto AZBANY, registro nº 28120, conforme processo nº 21000.081082/2022-79.

26. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto GEMPOX, registro nº 18020, da empresa Globachem Proteção de Cultivos do Brasil Ltda., CNPJ Nº 43.741.357/0001-33, sito à Avenida Rebouças, 3970, conj. 171, 17 andar, sala 1758, Pinheiros, CEP: 05402918, São Paulo/SP para a empresa Syncrom Assessoria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., CNPJ Nº 06.876.953/0001-02, sito à Rua Tabapuã, 888, conj. 61, Itaim Bibi, CEP: 04533-003, São Paulo/SP, conforme processo nº 21000.081145/2022-97.

27. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Basf S.A., CNPJ Nº 48.539.407/0001-18 - São Paulo/SP, Filial: CNPJ Nº 48.539.407/0002-07 - Guaratinguetá/SP, a importar o produto FIPRONIL TÉCNICO AT, registro nº 28017, conforme processo nº 21000.081241/2022-35.

28. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos manipuladores Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. CNPJ Nº 50.025.469/0004-04 e CNPJ Nº 50.025.469/0001-53 - Indaiatuba/SP, Fersol Indústria e Comércio S.A. - Mairinque/SP, Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, no produto DIURON 500 SC RAINBOW, registro nº 8319, conforme processo nº 21000.080995/2022-78.

29. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. CNPJ Nº 50.025.469/0004-04 e CNPJ Nº 50.025.469/0001-53 - Indaiatuba/SP, Fersol Indústria e Comércio S.A. - Mairinque/SP, Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, no produto DIURON R 500 SC PERTERRA, registro nº 8919, conforme processo nº 21000.081003/2022-20.

30. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos manipuladores Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. CNPJ Nº 50.025.469/0004-04 e CNPJ Nº 50.025.469/0001-53 - Indaiatuba/SP, Fersol Indústria e Comércio S.A. - Mairinque/SP, Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, no produto DIURON R 500 SC PERTERRA, registro nº 8919, conforme processo nº 21000.081009/2022-05.

31. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. CNPJ Nº 50.025.469/0004-04 e CNPJ Nº 50.025.469/0001-53 - Indaiatuba/SP, Fersol Indústria e

Comércio S.A. - Mairinque/SP, Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, no produto TROPICIO, registro nº 8819, conforme processo nº 21000.081011/2022-76.

32. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos manipuladores Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. CNPJ Nº 50.025.469/0004-04 e CNPJ Nº 50.025.469/0001-53 - Indaiatuba/SP, Fersol Indústria e Comércio S.A. - Mairinque/SP, Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, no produto TROPICIO, registro nº 8819, conforme processo nº 21000.081019/2022-32.

33. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. CNPJ Nº 50.025.469/0004-04 e CNPJ Nº 50.025.469/0001-53 - Indaiatuba/SP, Fersol Indústria e Comércio S.A. - Mairinque/SP, Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, no produto RAINIL, DRUMNIL XTRA, FIERO XTRA, OPNIL XTRA, registro nº 31817, conforme processo nº 21000.081025/2022-90.

34. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos manipuladores Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. CNPJ Nº 50.025.469/0004-04 e CNPJ Nº 50.025.469/0001-53 - Indaiatuba/SP, Fersol Indústria e Comércio S.A. - Mairinque/SP, Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, no produto RAINIL, DRUMNIL XTRA, FIERO XTRA, OPNIL XTRA, registro nº 31817, conforme processo nº 21000.081033/2022-36.

35. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. CNPJ Nº 50.025.469/0004-04 e CNPJ Nº 50.025.469/0001-53 - Indaiatuba/SP, Fersol Indústria e Comércio S.A. - Mairinque/SP, Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, no produto WINOUT XTRA, registro nº 5922, conforme processo nº 21000.081039/2022-11.

36. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos manipuladores Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. CNPJ Nº 50.025.469/0004-04 e CNPJ Nº 50.025.469/0001-53 - Indaiatuba/SP, Fersol Indústria e Comércio S.A. - Mairinque/SP, Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, no produto WINOUT XTRA, registro nº 5922, conforme processo nº 21000.081047/2022-50.

37. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. CNPJ Nº 50.025.469/0004-04 e CNPJ Nº 50.025.469/0001-53 - Indaiatuba/SP, Fersol Indústria e Comércio S.A. - Mairinque/SP, Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, no produto SUNGAIN XTRA, registro nº 12222, conforme processo nº 21000.081049/2022-49.

38. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos manipuladores Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. CNPJ Nº 50.025.469/0004-04 e CNPJ Nº 50.025.469/0001-53 - Indaiatuba/SP, Fersol Indústria e Comércio S.A. - Mairinque/SP, Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, no produto SUNGAIN XTRA, registro nº 12222, conforme processo nº 21000.081056/2022-41.

39. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante/formulador Agrivalle Brasil Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas S.A. - Indaiatuba/SP, no produto PROFIX, registro nº 38119, conforme processo nº 21000.081062/2022-06.

40. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. CNPJ Nº 50.025.469/0004-04 e CNPJ Nº 50.025.469/0001-53 - Indaiatuba/SP, Fersol Indústria e Comércio S.A. - Mairinque/SP, Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, no produto WIDCLEAR, FLUROX, registro nº 28120, conforme processo nº 21000.081066/2022-86.

41. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto PICLORAM TÉCNICO ZS, registro nº TC15522, da empresa Proregistros Registros de Produtos Ltda, CNPJ Nº 05.617.846/0001-99, sito à Rua Santa Catarina, 40, conj. 502, Bairro: Santa Maria Goretti, CEP: 91030-330, Porto Alegre/RS para a empresa Zhongshan Química do Brasil Ltda, CNPJ Nº 28.514.525/0001-64, sito à Rua Fernando Silva, 190, sala 210, Bairro Jardim Astro, Sorocaba/SP, conforme processo nº 21000.081301/2022-10.



42. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos manipuladores Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. CNPJ Nº 50.025.469/0004-04 e CNPJ Nº 50.025.469/0001-53 - Indaiatuba/SP, Fersol Indústria e Comércio S.A. - Mairinque/SP, Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, no produto WIDCLEAR, FLUROX, registro nº 28120, conforme processo nº 21000.081077/2022-66.

43. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto DIURON TÉCNICO UPL BR, processo nº 21000.005909/2016-08.

44. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico MESOTRIONE TÉCNICO ALBAUGH, registro nº TC07920, no produto formulado BELLUM 480 SC, registro nº 21719, conforme processo nº 21000.063153/2022-51.

45. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VII, § 4º, Incisos I e V, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos alvos biológicos *Cercospora kikuchii*, *Corynespora cassiicola*, *Cercosporidium personatum*, *Colletotrichum acutatum*, *Exsrohilum turcicum*, *Sclerotinia sclerotiorum*, *Colletotrichum falcatum*, *Ramularia areolae* *Stenocarpella maydis*, indicado em qualquer cultura com a ocorrência do alvo biológico, com aumento de dose e modalidade de aplicação aérea para as culturas Algodão, Amendoim, Cana-de-açúcar, Citros, Feijão, Milho, Soja e Tomate no produto BOMBARDEIRO, registro nº 27321, conforme processo nº 21000.080830/2021-15.

46. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VII, § 4º, Incisos I e V, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos alvos biológicos *Hemileia vastatrix*, *Sphaerotheca fuliginea*, *Colletotrichum lindemuthianum*, *Colletotrichum truncatum* *Puccinia triticina*, indicado em qualquer cultura com a ocorrência do alvo biológico, com aumento da dose e inclusão da modalidade de aplicação aérea nas culturas da Soja, Milho, Amendoim, Algodão, Feijão, Citros, Cana-de-açúcar, Tomate, Café, Melão e Trigo, no produto BOMBARDEIRO, registro nº 27321, conforme processo nº 21016.000866/2022-35.

47. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, e Ofício nº 609/2019/DIQUA/IBAMA, de 05 de novembro de 2019, indeferimos pleito de registro do produto BIOCLAY DRY, processo nº 21000.004382/2015-13.

48. De acordo com o Artigo 22, § 4º Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 16 de junho de 2014, no produto CLOROTALONIL NORTOX, registro nº 0621, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas Cenoura, Batata doce, Batata Yacon, Beterra, Cará, Gengibre, Inhamé, Mandioca, Mandioquinha-salsa, Nabo e Rabanete, Pimentão, Jiló, Pimenta e Quiabo, Pepino, Abóbora, Abobrinha, Chuchu e Maxixe, Feijão, Ervilha, Feijões, Grão-de-bico, e Lentilha, Milho, Milheto e Sorgo, Trigo, Aveia, Centeio, Cevada e Triticale, conforme processo nº 21016.004710/2021-42.

49. De acordo com o Artigo 22, § 4º Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 16 de junho de 2014, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas Batata, Melão, Pepino, Pimentão, Repolho e Tomate, e via aplicação foliar e inclusão das culturas (CSFI) Brócolis, Couve, Couve-chinesa, Couve-de-Bruxelas, Couve-flor, Melancia, Berinjela, Jiló, Pimenta, Quiabo, Abóbora, Abobrinha e Chuchu, no produto FASTAC DUO, registro nº 10913, conforme processo nº 21016.005582/2021-54.

50. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto DISSEMINATE, registro nº 17420, para marca comercial BIODEIXIS, conforme processo nº 21000.084700/2019-37.

51. De acordo com o Art. 22, § 4º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 4 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro, a alteração da formulação do produto PROSTORE 25 EC, registro nº 04098, conforme processo nº 21000.055211/2018-97.

52. De acordo com o Artigo 22, § 4º Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 16 de junho de 2014, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto, inclusão das culturas (CSFI) Melão e Melancia, no produto VERIMARK, registro nº 5316, conforme processo nº 21000.023453/201-17.

53. De acordo com o Artigo 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração de endereço da empresa registrante Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda., endereço Rua Floriano Peixoto, 474, sala 05, Centro, CEP: 78700-040, Rondonópolis/MT para o endereço Avenida Manoel Genildo de Araújo, 188, sala 02, piso superior, Campo Real II, CEP: 78840-000, Campo Verde/MT, esta alteração contempla os registros dos produtos, onde conste como importador, fabricante e formulador, conforme processo nº 21000.067384/2022-34.

54. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Albaugh Agro Brasil Ltda. - Resende/RJ, no produto FRENO 240 EC, registro nº 13419, conforme processo nº 21000.081562/2022-30.

55. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Albaugh Agro Brasil Ltda. - Resende/RJ, no produto KRUGAR 250 SL, registro nº 6220, conforme processo nº 21000.081572/2022-75.

56. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores LLC August-Alabuga, endereço Building 6/5, SH-2 Street (Alabuga SEZ), Yelabuzhskiy District, Republic of Tatarstan, 423601, Rússia, Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, Prentiss Química Ltda. - Campo Largo/PR, Sipcam Nichino Brasil S.A. - Uberaba/MG, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. - Paulínia/SP, Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda., CNPJ Nº 03.885.423/0001-81 e CNPJ Nº 50.025.469/0004-04 - Indaiatuba/SP, no produto BOREY SC, registro nº 3822, conforme processo nº 21000.081610/2022-90.

57. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores LLC August-Alabuga, endereço Building 6/5, SH-2 Street (Alabuga SEZ), Yelabuzhskiy District, Republic of Tatarstan, 423601, Rússia, Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, Prentiss Química Ltda. - Campo Largo/PR, Sipcam Nichino Brasil S.A. - Uberaba/MG, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. - Paulínia/SP, Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda., CNPJ Nº 03.885.423/0001-81 e CNPJ Nº 50.025.469/0004-04 - Indaiatuba/SP, no produto AUG 106, registro nº 17322, conforme processo nº 21000.081615/2022-12.

58. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores LLC August-Alabuga, endereço Building 6/5, SH-2 Street (Alabuga SEZ), Yelabuzhskiy District, Republic of Tatarstan, 423601, Rússia, Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, Prentiss Química Ltda. - Campo Largo/PR, Sipcam Nichino Brasil S.A. - Uberaba/MG, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. - Paulínia/SP, Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda., CNPJ Nº 03.885.423/0001-81 e CNPJ Nº 50.025.469/0004-04 - Indaiatuba/SP, no produto ZAPRET FS, registro nº 37221, conforme processo nº 21000.081619/2022-09.

59. De acordo com o Artigo 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração de endereço da empresa registrante Rotam do Brasil Agroquímica e Produtos Agrícolas Ltda., endereço Rua Odila Maia Rocha Brito, 527, 8º andar, salas 83 e 84, Bairro: Nova Campinas, CEP: 13092-110, Campinas/SP para o endereço Rua Alexandre Dumas nº 2220, esta alteração contempla os registros dos produtos, onde conste como importador, fabricante e formulador, conforme processo nº 21000.081638/2022-27.

60. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos TEBUCONAZOLE TÉCNICO NORTOX IV, registro nº 25317, TEBUCONAZOLE TÉCNICO NORTOX V, registro nº TC07721, TEBUCONAZOLE TÉCNICO NORTOX BR, registro nº 17507, TEBUCONAZOLE TÉCNICO NORTOX CH, registro nº 05618, TEBUCONAZOL TÉCNICO ADAMA 2, registro nº TC12720, TEBUCONAZOL TÉCNICO MIL, registro nº TC13621, no produto formulado HOROS, registro nº 08112, conforme processo nº 21000.085171/2022-21.

61. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso IX, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial VITANICA DUO PROTECT, no produto formulado RESTRICT, registro nº 35419, conforme processo nº 21000.081748/2022-99.

62. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso IX, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial VITANICA BUG PROTECT, no produto formulado SUMÉRIO, registro nº 24720, conforme processo nº 21000.081754/2022-46.

63. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos DIFENOCONAZOLE JS TÉCNICO HELM, registro nº 00219, DIFENOCONAZOL TÉCNICO ADAMA, registro nº TC05620, DIFENOCONAZOL TÉCNICO ADAMA BR, registro nº 14819, no produto formulado ADETUS, registro nº 14822, conforme processo nº 21000.081953/2022-54.

64. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos DIFENOCONAZOLE TÉCNICO AVGUST, registro nº 19816, DIFENOCONAZOL TÉCNICO RAINBOW, registro nº TC02521, DIFENOCONAZOLE TÉCNICO TAGROS, registro nº TC05720, PICOSTROBINA TÉCNICO CROPChem III, registro nº TC07922, no produto formulado EXCALIA EVO, registro nº 22522, conforme processo nº 21000.081736/2022-64.

65. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico PIRACLOSTROBINA TÉCNICO HAILIR, registro nº TC13622, no produto formulado ABACUS HC, registro nº 09210, conforme processo nº 21016.004454/2022-74.

66. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico PIRACLOSTROBINA TÉCNICO HAILIR, registro nº TC13622, no produto formulado COMET, registro nº 08801, conforme processo nº 21016.004447/2022-72.

67. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico PIRACLOSTROBINA TÉCNICO HAILIR, registro nº TC13622, no produto formulado ATIVUM, registro nº 11216, conforme processo nº 21016.004459/2022-05.

68. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico PIRACLOSTROBINA TÉCNICO HAILIR, registro nº TC13622, no produto formulado BELYAN, registro nº 03992, conforme processo nº 21016.004445/2022-83.

69. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico PIRACLOSTROBINA TÉCNICO HAILIR, registro nº TC13622, no produto formulado OPERA, registro nº 08601, conforme processo nº 21016.004456/2022-63.

70. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico PIRACLOSTROBINA TÉCNICO HAILIR, registro nº TC13622, no produto formulado ORKESTRA SC, registro nº TC13622, conforme processo nº 21016.004458/2022-52.

71. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão de formulador Meghmani Industries Limited, endereço Plot no Z-6, Dahej, Sez area, Village Dahej, Vagra 392130 District Bharuch, Gujarat, India, no produto MARAGATO 500 EC, registro nº 32421, conforme processo nº 21000.081894/2022-14.

72. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Meghmani Industries Limited, endereço Plot no. Z-6, Dahej, Sez area, Village Dahej, Vagra 392130 District Bharuch, Gujarat, India, no produto LIVENKO 500 SC, registro nº 00321, conforme processo nº 21000.081899/2022-47.

73. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto BOUVERIZ WP BIOCONTROL, registro nº 7615, da empresa Biocontrol Sistema de Controle Biológico Ltda., CNPJ Nº 04.536.647/0001-93, sito à Rua Beppe Olivares, 125, Centro, CEP: 14160830, Sertãozinho/SP para a empresa Companhia Nitro Química Brasileira, CNPJ Nº 61.150.348/0013-93, sito à Avenida Marginal João Olézio Marques, 3563, Chacara Recreio Planalto, sala 203, CEP: 14.176-003, Sertãozinho/SP, conforme processo nº 21000.081902/2022-22.

74. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico MANCOZEB TÉCNICO SABERO, registro nº 11109, no produto formulado WANZEB, registro nº 01468210, conforme processo nº 21016.004471/2022-10.

75. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro dos produtos TEC CATP, registro nº 10922, TEC FINISH, registro nº 08222, TEC WITE, registro nº 08322, da empresa Solubio Tecnologias Agrícolas S.A., CNPJ Nº 16.952.307/0001-22, sito à Via Eixo Principal, 1562, Caixa Postal 058, Bairro: Parque Agro Industrial, CEP: 77445-590, Gurupi/TO para a empresa Solubio Tecnologias Agrícolas S.A., CNPJ Nº 16.952.307/0002-03, sito à Área Rural, na Rodovia GO-184 Km 09 à direita no trevo com a Rodovia JTI-101, CEP: 75809-899, Jataí/GO, conforme processo nº 21000.081983/2022-61.

76. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso V, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da razão social da empresa Solubio Tecnologias Ltda, para razão social Solubio Tecnologias Agrícolas S.A., endereço Via Eixo Principal, 1562, Parque Agro Industrial, CEP: 77445-590, Gurupi/TO, esta alteração contempla os registros dos produtos onde conste como fabricante/formulador, conforme processo nº 21000.081967/2022-78.

77. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico MANCOZEB TÉCNICO SABERO, registro nº 11109, no produto formulado CUPROZEB, registro nº 02108704, conforme processo nº 21016.004470/2022-67.

78. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos DIFENOCONAZOLE JS TÉCNICO HELM, registro nº 00219, DIFENOCONAZOL TÉCNICO ADAMA, registro nº TC05620, DIFENOCONAZOL TÉCNICO ADAMA BR, registro nº 14819, no produto formulado SIMPLAR, registro nº 14722, conforme processo nº 21000.081962/2022-45.

79. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos DIFENOCONAZOLE JS TÉCNICO HELM, registro nº 00219, DIFENOCONAZOL TÉCNICO ADAMA, registro nº TC05620, DIFENOCONAZOL TÉCNICO ADAMA BR, registro nº 14819, no produto formulado MIRAIVIS TOP, registro nº 14922, conforme processo nº 21000.081955/2022-43.

80. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Meghmani Industries Limited, endereço Plot no. Z-6, Dahej, Sez area, Village Dahej, Vagra 392130 District Bharuch, Gujarat, India, no produto CHARRUA 430 SC, registro nº 10818, conforme processo nº 21000.081904/2022-11.

81. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico PIRACLOSTROBINA TÉCNICO HAILIR, registro nº TC13622, no produto formulado ACRONIS, registro nº 04111, conforme processo nº 21016.004482/2022-91.

82. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico PIRACLOSTROBINA TÉCNICO HAILIR, registro nº TC13622, no produto formulado SELTIMA, registro nº 19621, conforme processo nº 21016.004477/2022-89.

83. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico PIRACLOSTROBINA TÉCNICO HAILIR, registro nº TC13622, no produto formulado OPERA ULTRA, registro nº 9310, conforme processo nº 21016.004478/2022-23.

84. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico PIRACLOSTROBINA TÉCNICO HAILIR, registro nº TC13622, no produto formulado ENVOY, registro nº 17008, conforme processo nº 21016.004479/2022-78.



85. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico PIRACLOSTROBINA TÉCNICO HAILIR, registro nº TC13622, no produto formulado CABRIO TOP, registro nº 01303, conforme processo nº 21016.004480/2022-01.

86. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico PIRACLOSTROBINA TÉCNICO HAILIR, registro nº TC13622, no produto formulado ACRONIS UBS, registro nº 23420, conforme processo nº 21016.004481/2022-47.

87. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Globachem Proteção de Cultivos do Brasil Ltda., CNPJ Nº 43.741.357/0001-33 - São Paulo/SP, a importar o produto TRICLOPIR-BUTOTÍLICO TÉCNICO SUMITOMO, registro nº 12818, conforme processo nº 21000.070170/2022-45.

88. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico ACETAMIPRID TÉCNICO SAU, registro nº TC05822, no produto formulado ACETAMIPRID NORTOX 200 SP, registro nº 1218, conforme processo nº 21000.046239/2022-10.

89. De acordo com o Art. 22, § 4º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 4 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro, a alteração da formulação do produto CURAVIAL, registro nº 08198, conforme processo nº 21000.014151/2021-58.

90. Tornamos sem efeito o item 84, do Ato nº 39, Seção 1, publicado no DOU de 23 de agosto de 2022.

91. Tornamos sem efeito o item 34, do Ato nº 39, Seção 1, publicado no DOU de 23 de agosto de 2022, tendo em vista que o referido pleito foi repetido.

92. Tornamos sem efeito o item 93, do Ato nº 13, Seção 1, publicado no DOU de 04 de março de 2022, conforme processo nº 21016.004390/2022-10.

93. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Helm do Brasil Mercantil Ltda., CNPJ Nº 47.176.755/0001-05 -São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 47.176.755/0008-81 - Paulínia/SP, CNPJ Nº 47.176.755/0003-77 Ibiporã/PR, a importar o produto SULFENTRAZONE TÉCNICO PROVENTIS, registro nº 29818, conforme processo nº 21000.070790/2022-84.

94. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do Registro Especial Temporário (RET) dos produtos FUNG 06, registro nº 2074/2021, FUNG 09, registro nº 2235/2021, FUNG 10, registro nº 2253/2021, FUNG 13, registro nº 2234/2021, BAC B4, registro nº 2420/2021, BAC B7, registro nº 1222/2022, BAC B8, registro nº 2407/2021, BAC B9, registro nº 2371/2021, BAC B10, registro nº 2370/2021, BAC B10, registro nº 2453/2021, BAC B11, registro nº 2405/2021, BAC G, registro nº 284/2022, BAC F, registro nº 1839/2021, BAC J, registro nº 1802/2021 e BAC R, registro nº 2375/2021, da empresa Solubio Tecnologias Agrícolas S.A., CNPJ Nº 16.952.307/0001-22, sito à Via Eixo Principal, 1562, Parque Agro Industrial, CEP: 77445-590, Gurupi/TO para a empresa Solubio Tecnologias Agrícolas S.A., CNPJ Nº 16.952.307/0002-03, sito à Área Rural, na Rodovia GO-184 Km 09 à direita no trevo com a Rodovia JTI-101, CEP: 75809-899, Jataí/GO, conforme processo nº 21000.081977/2022-11.

95. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos alvos biológicos *Dichelops melacanthus* (*Diceraeus melanthus*) e *Euschistus heros*, indicado para qualquer cultura com a ocorrência do alvo biológico, sem aumento de dose para o produto FLYCONTROL, registro nº 30320, conforme processo nº 21000.081107/2022-34.

96. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do alvo biológico *Amaranthus hybridus* nas culturas do Milho e Soja, sem aumento de dose para o produto KYOJIN, registro nº 15420, conforme processo nº 21000.079441/2022-28.

97. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do alvo biológico *Pratylenchus brachyurus* na cultura da Soja, sem aumento de dose para o produto CERTEZA N, FIRMEZA N, registro nº 4810, conforme processo nº 21000.079229/2022-61.

98. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do alvo biológico *Gossypium hirsutum*, na cultura da Soja sem aumento de dose para o produto MIRANT, registro nº 6908, conforme processo nº 21000.078469/2022-48.

99. De acordo com o Art. 22, § 4º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas Amendoim, Arroz Irrigado, Aveia, Batata-doce, Batata yacon, Beterraba, Caju, Canola, Caqui, Cará, Carambola, Centeio, Cevada, Ervilha, Feijão-caupi, Figo, Gengibre, Inhame, Gergelim, Girassol, Goiaba, Grão-de-bico, Lentilha, Linhaça, Maçã, Mamona, Mandioquinha-salsa, Mangaba, Nabo, Rabanete, Triticale e Uva, e como maturador na cultura da Cana-de-açúcar, no produto KRAKEN 240 EC, registro nº 7518, conforme processo nº 21016.002044/2021-16.

100. De acordo com o Artigo 22, § 4º Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 16 de junho de 2014, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas (CSFI) Alho, Amendoim, Citros, Couve, Ervilha, Feijões, Grão-de-bico, Lentilha, Mamão, Maracujá, Melão, Milheto, Repolho, Sorgo e Tomate, no produto CLORFENAPIR NORTOX, registro nº 16220, conforme processo nº 21000.059148/2020-82.

101. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso VI, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada alteração nas recomendações do produto, com a exclusão da cultura do Citros no produto SUNFIRE, registro nº 02297, conforme processo nº 21016.004493/2022-71.

102. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do pleito de registro do produto IMIDACLOPRIDO + TIODICARBE ALTA 404 FS, processo nº 21000.008984/2010-27, para marca comercial PROTEMAX, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.004525/2022-39.

103. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do pleito de registro dos produtos GLUFOS BESTAR SL, processo nº 21000.011260/2021-13, GLUFOSINATO 200 SL, processo nº 21000.011255/2021-19, GLUFO WYNCA 200 SL, processo nº 21000.011257/2021-08, GLUFO 200 SL, processo nº 21000.011259/2021-99, da empresa AllierBrasil Agro Ltda., CNPJ Nº 02.850.049/0001-69, sito à Rua Dona Antônia de Queiros, 504, sala 123, CEP: 01307-013, São Paulo/SP para a empresa Wynca do Brasil Ltda, CNPJ Nº 41.515.908/0001-15, sito à Rua Cachoeira do Campo, 274, CEP: 03938-130, São Paulo/SP, conforme processo nº 21016.004559/2022-23.

104. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto POSEIDON, registro nº 11722, para marca comercial TERMINUS, conforme processo nº 21016.004571/2022-38.

105. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, e Ofício nº 229/2020/GGTOX/ANVISA, de 21 de setembro de 2020, indeferimos o pleito de registro do produto DIQUAT VANON 200 SL, processo nº 21000.008534/2018-91.

106. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos alvos biológicos *Dichelops melacanthus* (*Diceraeus melacanthus*) e *Euschistus heros*, indicado em qualquer cultura com a ocorrência do alvo biológico, sem aumento de dose para o produto TEZPETIX BEAUVE, registro nº 10422, conforme processo nº 21000.082394/2022-08.

107. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do alvo biológico *Spodoptera eridaniana* cultura da Soja, sem aumento de dose para o produto TERMINUS, registro nº 11722, conforme processo nº 21000.081939/2022-51.

108. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos alvos biológicos *Corynespora cassiicola* e *Microsphaera diffusa*, sem aumento de dose para o produto ROMEO SC, registro nº 8520, conforme processo nº 21016.004463/2022-65.

109. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Anhui Futian Agrochemical Co., Ltd., endereço Xiangyu Chemical Industrial Park, Dongshi Town, Chizhou City, Anhui Province P.R. China, Jiangsu Lionchem Co. Ltd., endereço no. 16 Second Haibin Road, Chemical Industrial Park, Yangkou Coastal Economic Development Zone, Rudong County, Jiangsu, China, Jiangsu Corechem Co. Ltd., endereço 18, Shilian Avenue, Huaian City,

Jiangsu China, GSP CropScience Private Limited, endereço Plot no. 551, phase-11, G.I.D.C. Estate, Kathwada, Ahmedabad - 382430 Gujarat India, Hextar Chemicals Sdn Bhd, endereço lot 5, Jalan Perigi Nenas 7/3, Fasa 1A Pulau Indah Industrial Park, 42920 Pelabuhan Klang, Selangor Darul Ehsan, Malaysia, Jiangsu United Agrochemical Co. Ltd., endereço Shuangxiang Road, Nanjing Chemical Industry Park, Nanjing, P.R. China, Qingdao Audis Bio-Tech Co. Ltd., endereço Chagyang Industrial Zone, Laixi City, Qingdao, China, Tecnomyl S.A., endereço Parque Industrial Avay Villeta, Paraguay, Jiangsu Tuoqiu Agrochemicals Co.Ltd., endereço Kaitai Road, Coastal Industrial Park, Jiangsu Binhai Economic and Development Zone, China, no produto PRILAN DUO, registro nº 22922, conforme processo nº 21000.083307/2022-21.

110. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso IX, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial TRANSPECT, no produto formulado KRAKEN 240 EC, registro nº 7518, conforme processo nº 21000.070354/2022-13.

111. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto TEC HUNTER, registro nº 08222, para marca comercial TEC FINISH, conforme processo nº 21000.073665/2022-26.

112. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto CROPCARE SC, registro nº 22922, para marca comercial PRILAN DUO, conforme processo nº 21000.083376/2022-35.

Obs.: os caracteres symbol 9 são para aparecerem a letra grega alfa.

**ANDRE FELIPE CARRAPATOSO PERALTA DA SILVA**

Coordenador-Geral

## RETIFICAÇÕES

No DOU de 28 de junho de 2021, em Ato nº 30, item 13, onde se lê: ... no produto ICHIBAN, registro nº 01612, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de culturas e alvos biológicos Maçã (*Colletotrichum gloeosporioides*), (*Venturia inaequalis*); Tomate (*Stemphylium solani*); Uva (*Botrytis cinérea*), (*Elsinoe ampelina*), (*Colletotrichum gloeosporioides*), (*Plasmopara viticola*), conforme processo nº 21000.019599/2020-87, leia-se: ...no produto ICHIBAN, registro nº 01612, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de culturas e alvos biológicos Maçã (*Colletotrichum gloeosporioides eVenturia inaequalis*); Tomate (*Stemphylium solani*); Uva (*Botrytis cinerea,Elsinoe ampelina,Colletotrichum gloeosporioides ePlasmopara viticola*), Soja (*Phakopsora pachyrhizi*) e Milho (*Phaeosphaeria maydis*) conforme processo nº 21000.019599/2020-87.

No DOU de 16 de maio de 2022, em Ato nº 23, Seção 1, item 15, onde se lê: item e.formulador...Nome: Jiangsu Changqing Biotechnoly, leia-se: item e.formulador...Nome: Jiangsu Changqing Agrochemical; item f.manipulador, onde se lê: ...Xiaoshan, Hangzhou, Zhejiang, 311228, China, leia-se: ...Xiaoshan District, Hangzhou City, 311228, China, item i. indicação de uso: onde se lê: ...indicado para as culturas de cana-de-açúcar, eucalipto e milho, leia-se: ...indicado para as culturas de batata, cana-de-açúcar, eucalipto e milho.

No DOU de 02 de agosto de 2022, em Ato nº 36, Seção 1, item 46, onde se lê: ...Yrigoyen, leia-se: Irigoyen.

No DOU de 10 de agosto de 2022, em Ato nº 37, Seção 1, item 85, onde se lê: ...foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas de Aveia, Batata, Batata doce, Beterraba, Brócolis, Cana-de-açúcar, Cenoura, Centeio, Cevada, Coco, Couve-flor, Maçã, Mandioca, Mandioquinha-salsa, Melancia, Melão, Rabanete, Repolho, Tomate para fins industriais, Trigo e Triticale, no produto Plethora BR, registro nº 8920, conforme processo nº 21000.062586/2020-28, leia-se: ...foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas de Aveia, Batata, Batata Doce, Beterraba, Brócolis, Cana-de-açúcar, Cenoura, Centeio, Cevada, Coco, Couve-flor, Maçã, Mandioca, Mandioquinha-salsa, Melancia, Melão, Rabanete, Repolho, Trigo e Triticale, no produto PLETHORA BR, registro nº 8920, conforme processo nº 21000.062586/2020-28.

No DOU de 03 de agosto de 2022, em Ato nº 37, Seção 1, item 87, onde se lê: ...foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas de CSFI Amendoim e Feijão, conforme processo nº 21016.005039/2021-57, leia-se:...foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas de CSFI Amendoim, conforme processo nº 21016.005039/2021-57.

No DOU de 30 de agosto de 2022, em Ato nº 38, Seção 1, item 05, onde se lê: ...d.fabricante do produto técnico (Cipermethrin Técnico Gharda): Nome: Gharda Chemical Limited - Lote Plant - Endereço: D-1/2 MID, Lote Parshuram, Taluka Khed, District Ratnagiri, 415722, Maharashtra - Índia. Produto Técnico (Cipermetrina Tagros Técnico): Nome: Tagros Chemicals India Private Limited - Endereço: A-4/1 & A/2 SIPCOT Industria Complex, Pacha yankuppam Village, Cuddalore - 607 005, Tamil Nadu - Índia, leia-se: ...d.fabricante do produto (Cipermethrin Técnico Gharda): Nome: Gharda Chemical Limited - Endereço: B-27/29 MIDC, Dombivli (E) - 421-203 - District Thane - Maharashtra State, India. Produto Técnico (Cipermetrina Tagros Técnico): Nome: Tagros Chemicals India Private Limited - Endereço: A-4/1 & A/2 SIPCOT Industria Complex, Pacha yankuppam Village, Cuddalore - 607 005, Tamil Nadu - Índia; onde se lê: ...f.Nome químico: (RS)---cyano-3-phenoxybenzyl(1RS,3RS;1RS,3SR)-3-(2,2-dichlorovinyl)-2,2-dimethylcyclopropane carboxylate, leia-se: ...f.Nome químico: (RS)-a-cyano-3-phenoxybenzyl(1RS,3RS;1RS,3SR)-3-(2,2-dichlorovinyl)-2,2- dimethylcyclopropane carboxylate.

No DOU de 30 de agosto de 2022, em Ato nº 38, Seção 1, item e.formulador: ...nome: Syngenta Crop Protection Munchwilen AG - endereço: Breitenloh 5, 4333, Münchwilen-Suíça, leia-se: ...Nome: Syngenta Crop Protection AG - Endereço: Breitenloh 5, CH-4333, Münchwilen, Suíça, conforme processo nº 21000.087431/2022-66.

No DOU de 23 de agosto de 2022, em Ato nº 39, Seção 1, item 33, onde se lê: ...CNPJ Nº 23.361.306/0007-65, leia-se: ...CNPJ Nº 23.361.306/0007-64.

No DOU de 12 de agosto de 2022, em Ato nº 39, Seção 1, item 74, onde se lê: ...registro nº28210, leia-se: ...registro nº 28120.

No DOU de 12 de agosto de 2022, em Ato nº 39, Seção 1, item 37, onde se lê: ...Agroconnection, leia-se: ...Agriconnection.

No DOU de 23 de agosto de 2022, em Ato nº 40, Seção 1, item 17, onde se lê: ...processo nº 21000.07851/2022-21, leia-se: ...processo nº 21000.078511/2022-21.

No DOU de 23 de agosto de 2022, em Ato nº 40, Seção 1, item 8, onde se lê: ...foi aprovada a transferência de titularidade do registro dos produtos [...] da empresa AllierBrasil Agro Ltda., CNPJ Nº 02.850.049/0001-69, sito à Rua Dona Antônia de Queiros, 504, sala 123, CEP: 01307013, São Paulo/SP, para a empresa Wynca do B rasil Ltda, [...] conforme processos nºs 21000.074052/2022-14, 21000.074060/2022-52, 21000.074036/2022- 13, leia-se: ...foi aprovada a transferência de titularidade do registro dos produtos DIURON TÉCNICO WYNCA, registro nº 11615, GLIFOSATO TÉCNICO WYNCA, registro nº 38919, GLUFOSINATO TÉCNICO WYNCA, registro nº TC12820, da empresa AllierBrasil Agro Ltda., CNPJ Nº 02.850.049/0001-69, sito à Rua Dona Antônia de Queiros, 504, sala 123, CEP: 01307013, São Paulo/SP, para a empresa Wynca do Brasil Ltda, CNPJ Nº 41.515.908/0001-15, sito à Rua Cachoeira do Campo, 274, CEP: 03938130, São Paulo/SP, conforme processos nºs 21000.074052/2022-14, 21000.074060/2022-52, 21000.074036/2022-13.

No DOU de 31 de agosto de 2022, em Ato nº 71, Seção 1, onde se lê: ...Decreto nº 4.074/2022, leia-se: ...Decreto nº 4.074/2002.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.